

ATA CGFHIS Nº 04/2018

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito (06/06/2018) reuniram-se em reunião ordinária às 13h e 30min os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Rio Doce (CGFHIS), na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação de Rio Doce (SMASH), localizada à Rua Coronel Luiz Torres nº 112, Centro, Rio Doce, MG, com a seguinte pauta: - Informes e deliberações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida Parcerias 2018 (PMCMV Parcerias 2018); - Prestação de Contas do Programa Minha Casa Melhor; - Saldo do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social); - Acompanhamento dos trâmites da política municipal de habitação de Rio Doce e palavra aberta. A presidente do CGFHIS Lúcia Maria Gomes Pereira Martins deu início à reunião passando a palavra ao assistente social e secretário executivo do CGFHIS Leonardo Reis, que expôs sobre o PMCMV Parcerias 2018. Em sua exposição Leonardo destacou as atribuições do Conselho no processo de controle social, onde o mesmo, acompanhará os trâmites de todo processo, onde terá conhecimento das listagens a serem encaminhadas à COHAB-MG, assim como definirá alguns critérios para prosseguimento do PMCMV Parcerias 2018. Leonardo informou ainda que conforme repassado pela servidora da COHAB/MG Jane Ventura, destina-se a Rio Doce, a disponibilização de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais, com área de 44,72m², sendo o município responsável pelo cadastramento dos interessados, ressaltando que todo o processo de avaliação, seleção e validação dos candidatos aptos e selecionados a serem beneficiários do PMCMV Parcerias 2018 é de responsabilidade da CAIXA Econômica Federal. Após as devidas explicações sobre o Programa o CGFHIS iniciou-se debate sobre a regulamentação do tempo mínimo necessário de moradia no município de Rio Doce para participação no PMCMV Parcerias 2018, assim como, debateu sobre os critérios de ordenamento constantes no material “Orientações Operacionais para realização do Trabalho Social PMCMV Parcerias 2018”. Após debate, o CGFHIS deliberou que o tempo mínimo de residência no município de Rio Doce para participação no PMCMV Parcerias 2018 é de 8 (oito) anos. Em seguida o CGFHIS definiu os 5 (cinco) critérios de ordenamento sendo eles: **1. Famílias que residam em imóvel alugado; 2. Famílias que residam em imóvel coabitado; 3. Famílias residentes no município há no mínimo 8 (oito) anos; 4. Situação atual de emprego do titular do cadastro – funcionário público; 5. Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 anos;** Ainda sobre os critérios o CGFHIS autorizou a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a realizar consulta junto ao Cadastro Único do Governo Federal e à Secretaria Municipal de Saúde e Estratégia Saúde para comprovação do tempo mínimo de residência no município. Por fim, em relação a este assunto, o CGFHIS consubstanciará suas deliberações por intermédio da Resolução CGFHIS nº 05 de 06 junho de 2018 e em caso de necessidade o CGFHIS irá se reunir de forma extraordinária visando evitar atrasos nos trâmites do PMCMV Parcerias 2018. Em seguida, de posse da palavra o chefe do departamento de habitação de Rio Doce, Antônio Áureo do Carmo iniciou a prestação de contas do Programa Minha Casa Melhor e do FMHIS. O chefe do departamento de habitação explanou sobre o andamento dos atendimentos, informando que possui planilha de acompanhamento dos atendimentos e que se encontra disponível para consulta por parte dos conselheiros se assim necessitarem. Foi repassado que o saldo do FHS é de R\$25.598,00, e que até o momento não foram utilizados recursos do Fundo. Conforme informações prestadas pelo chefe do departamento de habitação, o CGFHIS considerou aprovada a prestação de contas do Programa Minha Casa Melhor e do FHS. Sobre os processos referentes à implantação da política municipal de habitação, o Secretário Municipal de Governo, Antônio Emílio de Freitas informou sobre os pontos principais constantes do projeto de lei da política de habitação de Rio Doce. Após discussão o CGFHIS sugeriu que o prazo de residência no município de Rio Doce para participação nos programas habitacionais seja de no mínimo 8 (oito) anos. O secretário de governo acolheu a demanda do Conselho e a encaminhará para que o jurídico providencie a devida alteração. Por fim, informou que a previsão de envio do projeto de lei para a câmara municipal é neste mês de junho de 2018. Conforme calendário de reuniões do CGFHIS a próxima reunião será no dia 08 de agosto de 2018, 4ª – feira, às 13h 30min, na sede da SMASH. Não havendo nada mais a tratar, eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CGFHIS, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce 06 de junho de 2018.